

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 171	02.09.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Pós-Graduação em História - MHIST

Resolução Nº 010/2020 – MHIST-CERES-UFRN, de 01 de setembro de 2020

Altera dispositivo na Resolução nº 009/2020-MHIST-CERES-UFRN, que estabelece normas para o estágio pós-doutoral sem bolsa no âmbito do Mestrado em História dos Sertões.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado em História dos Sertões – MHIST, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial a Resolução nº 197/2013-CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso VIII do Art. 4º da Resolução nº 009/2020-MHIST-CERES-UFRN passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

4º ”

VIII - Declaração da IES de origem, autorizando ou declarando ciência e anuência acerca do afastamento de suas atividades durante a vigência do pós-doutorado, quando for o caso (em se tratando dos candidatos a que remete o Art. 2º, II ou III).”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Helder Alexandre Medeiros de Macedo - Coordenador

Centro de Tecnologia - CT

Departamento De Arquitetura - DARQ

Portaria No 04/2020-DARQ, de 02 de setembro de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 55 do Regimento Geral da UFRN e a Portaria Eletrônica nº 1918/2019-R, de 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Designar os Professores Doutores Amíria Bezerra Brasil, Mat. SIAPE 2318817, Ruth Maria da Costa Ataíde, Mat. SIAPE 350489 e José Clewton do Nascimento, Mat. SIAPE 1345114, indicados e aprovados por unanimidade na 4ª Reunião Ordinária do Departamento de Arquitetura, realizada no dia 06/05/2019, para formar a Comissão de Avaliação de Redistribuição sob a presidência da primeira, analisar e emitir parecer do Processo 23077.051155/2020-78, que trata da solicitação da Professora Tamms Maria da Conceição Moraes Campos, de redistribuição do magistério superior – entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) /Campus Pau dos Ferros e UFRN.

Art. 1º Retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.